



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/AT/DGA/411/2017

Assunto: Aditamento à Ordem de Serviço nº 17/AT/DGA/411/2017
Sobre a alteração nos Procedimentos de Submissão do
Manifesto de carga no Terminal Internacional Rodoviário
de Ressano Garcia (TIRO-RG)

Para o cumprimento integral de todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que:

- 1- Em resposta ao pedido formulado pelos transportadores nacionais e estrangeiros de mercadorias, utentes do TIRO-RG e outros interessados, é prorrogado o prazo de 16 de Junho de 2017, data inicialmente estabelecida para o início da obrigatoriedade de submissão do Manifesto Rodoviário de Carga no TIRO-RG, passando para o dia **16 de Julho** do ano em curso.

Cumpra-se.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 14 de Junho de 2017

O Director Geral

Aly Danto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

